



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do **inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – Processo Administrativo PMSCC nº 003/2025**, que tem por finalidade a Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e de Consultoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito, ao custo mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com base no Parecer Jurídico e referido diploma legal. Empresa contratada: **MARCILIO DE OLIVEIRA CUMARU - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 35.186.768/0001-86)**. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 24 de janeiro de 2025.

Gabrielle Pereira Quirino
Gabrielle Pereira Quirino
Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 267/2025